



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Editais de Abertura de Inscrições do **Concurso Público** para o cargo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – TOPÓGRAFO**, Edital nº **18/2018**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 25 (vinte e cinco) de agosto e 04 (quatro) de setembro de 2018, resolve **RETIFICAR** o item abaixo, referente ao julgamento das provas:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

1. A 1ª Fase - Prova Objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de **Técnico em Construção Civil/Infraestrutura – TOPÓGRAFO** terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **1,00 (um ponto)** a cada questão correta. Será considerado **habilitado** nesta fase aquele que obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

LEIA-SE:

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

1. A 1ª Fase - Prova Objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de **Técnico em Construção Civil/Infraestrutura – TOPÓGRAFO** terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **0,80 (oitenta centésimos)** a cada questão correta. Será considerado **habilitado** nesta fase aquele que obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

Bauru/SP, 13 de setembro de 2018.

A Comissão